



Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 10h00, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada à Avenida Coronel João Fernandes, nº 133, Centro, no município de São João, Estado de Pernambuco, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de São João, Casa Emílio Corrêa de Oliveira, presidida pelo Vereador PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO, tendo como Vice-Presidente o Vereador JOSE ELIAS SOBRAL ZUMBA e secretariada pelos Vereadores MARCIO GONZAGA PITANGA DA SILVA e OTONIEL PEDRO DA SILVA, 1º e 2º Secretários, respectivamente. Havendo número legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a sessão e determinou a realização da chamada nominal dos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo livro de presença, constatando-se a presença dos seguintes parlamentares: PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO, JOSE ELIAS SOBRAL ZUMBA, MARCIO GONZAGA PITANGA DA SILVA, OTONIEL PEDRO DA SILVA, HELENO DANTAS DE LIMA JUNIOR, JOSEVAL DE ASSIS DA SILVA, MAIRKON FLANNCKYN CORREIA, MANOEL MESSIAS FERREIRA ZUMBA, JOSE EDVALDO DA SILVA GONCALVES, ROSINEIDE DE MOURA LEITE e ANTONIO CARLOS DA SILVA. Verificada a presença de todos os vereadores que compõem esta Casa Legislativa, o Presidente deu prosseguimento à Ordem do Dia. Foram apresentados e lidos os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que altera o art. 3º da Lei Municipal nº 1.080/2023, elevando para 40% (quarenta por cento) o teto das consignações facultativas em folha de pagamento dos agentes públicos da Câmara Municipal, o qual foi submetido ao Plenário em regime de urgência, sendo colocado em votação única e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; Projeto de Lei nº 002/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a adequação do vencimento base dos servidores públicos ativos e inativos, bem como dos proventos de aposentadorias e pensões ao salário mínimo nacional vigente, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026; e Projeto de Lei nº 003/2026, também de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, fixando o vencimento conforme o piso nacional, igualmente com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026. e o Projeto de Lei nº 001/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre o pagamento





Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

OTONIEL PEDRO DA SILVA

2º Secretário

